

**SÚMULA - 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CE – CAU/MS**  
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	10 de novembro de 2023 (Sexta-Feira)	HORÁRIO:	15h58min 17h06min	AS
LOCAL:	Reunião realizada Online Plataforma MEET			

**1. PARTICIPAÇÃO:**

COORDENADA POR	Vera Lúcia Giraldelli Peri	Coordenadora
	Rubens Pires dos Santos	Membro
	João Bosco Urt Delvizio	Substituto
ASSESSORIA	Talita Assunção Souza	Assessora Técnica
	Diego Luiz Rojas Lube	Advogado CAU/MS

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

ESTRUTURA PAUTA	DE	I - Verificação do quórum; II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas; IV – Assuntos de Pauta; V – Extra pauta.
ABERTURA TRABALHOS	DOS	A coordenadora, Arquiteta Vera Giraldelli, faz a verificação do quórum às 15h58min, agradece a presença dos participantes e instala a 8ª reunião da Comissão Eleitoral. Registra-se a justificativa de ausência da Coordenadora Adjunta Lhariana Mareco Soares substituída por João Bosco
CONCLUSÃO TRABALHOS	DOS	<b>1) Verificação de Quórum;</b> <b>2) Leitura, discussão e aprovação da súmula:</b> 2.1) Súmula da 7ª reunião; <b>3) Leitura e extrato de correspondências recebidas e expedidas:</b> 3.1) Convite da CEN CAU BR, para Reunião de avaliação do processo eleitoral 2023 do CAU, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, de forma híbrida. <b>4) Apresentação de Pauta:</b> 4.1) Aprovação do Relatório Conclusivo da CE/MS, Eleições 2023. <b>5) Extra pauta;</b> 5.1) Orientação sobre as documentações exigidas para diplomação e posse dos eleitos. 5.2) Aprovação da Súmula da 8ª reunião.

**3. PAUTA**

1.	Leitura da 7ª Súmula – CEF CAU/MS.
FONTE	CE/CAU/MS
DISCUSSÃO	A coordenadora realiza a leitura da súmula em epigrafe e foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros e sem ressalvas foram aprovadas.
ENCAMINHAMENTO	<b>1. Aprovação da 7ª Súmula CE CAU foi aprovado por unanimidade dos membros presentes, sem ressalvas.</b>



**SÚMULA - 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CE – CAU/MS**  
**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

2.	Convite da CEN CAU BR, para Reunião de avaliação do processo eleitoral 2023 do CAU.
FONTE	CE/CAU/MS
DISCUSSÃO	<p>A Comissão Eleitoral recebe o convite e confirma a participação na reunião de avaliação e destaca os pontos e sugestões de melhoria a serem discutidos: Com relação ao sistema eleitoral, a CE-MS verificou a importância de uma maior divulgação do processo de candidatura antes do início do processo eleitoral. Objetivando facilitar a participação do maior número de chapas possíveis, entendemos que o Calendário Eleitoral poderia prever uma reunião entre a Comissão Eleitoral Estadual com os pré-candidatos, no intuito de indicar todos os elementos necessários para validação das chapas cadastradas. Assim, com uma reunião prévia com possíveis interessados no certame, os candidatos poderiam ser melhor orientados sobre os procedimentos, requisitos, datas e demais dúvidas sobre o sistema, o que ainda melhoraria o canal de comunicação das informações sobre o procedimento eleitoral.</p> <p>Outro ponto importante é o sistema no dia das eleições. Como é de conhecimento de todos, no dia da votação, o sistema escolhido teve tamanha instabilidade que foi necessário o seu cancelamento para uma nova data para realização das eleições. Sendo o dia das eleições o mais importante de todo o processo eleitoral, é de maior importância a garantia de que, no dia, o sistema não apresente falhas capazes de impedir a votação. Assim, essa Comissão entende ser necessária a inserção de sistemas secundários de segurança para evitar que a votação não ocorra na data marcada.</p> <p>Outra medida importante, ainda como sugestão, é a criação de fases estanques do processo eleitoral. Por exemplo, fase de propaganda eleitoral conjugada com fase de julgamento de registros de chapas. Hipoteticamente, poderá haver uma chapa que venha a ser posteriormente indeferida, mas que tenha feito campanha eleitoral. Assim, melhor seria a criação de fases com início e fim (v.g. registro de candidaturas até seu julgamento final) para só então, após sua conclusão, seja possível a realização das atividades posteriores inerentes ao regular procedimento eleitoral. Portanto, quando for possível, a sobreposição de fases do procedimento eleitoral é de bom alvitre evitar.</p> <p>Ainda entendemos importante a divulgação antecipada de tutorias e demais informativos para as equipes técnicas. Os materiais devem ser disponibilizados com bastante tempo antes para que se tenha conhecimento das informações necessárias.</p> <p>Por fim, sugerimos a criação de um grupo de whatsapp com as equipes técnicas de todo o Brasil, com um técnico da Comissão Eleitoral Nacional, para troca de ideias, compartilhamento de dúvidas entre outras informações importantes.</p>
ENCAMINHAMENTO	<b>1. Não houve necessidade.</b>
3.	Aprovação do Relatório Conclusivo da CE/MS, Eleições 2023.
FONTE	CE/CAU/MS
DISCUSSÃO	<p>A Comissão, após discussões analisa o texto do Relatório Conclusivo da CE/MS, e todo o processo com apresentação das críticas e sugestões para o aprimoramento do processo eleitoral do CAU para as próximas eleições. Aprovado por unanimidade dos votos.</p>
ENCAMINHAMENTO	<b>1. Aprovação da Deliberação nº 007/2023 – 8ª CE CAU/MS.</b>

**SÚMULA - 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CE – CAU/MS**  
**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

4.EXTRA-PAUTA	Orientação sobre as documentações exigidas para diplomação e posse dos eleitos.
FONTE	CE/CAU/MS
DISCUSSÃO	A coordenadora explica que conforme estabelecido no Regulamento Eleitoral do CAU - inciso I e II do art. 107 - os conselheiros e conselheiras eleitos devem apresentar documentações para diplomação e posse dos conselheiros eleitos. A diplomação e posse serão realizadas no dia <b>11 de dezembro de 2023</b> , na sede do CAU/MS, rua Doutor Ferreira, 28, centro - Campo Grande/MS.
ENCAMINHAMENTO	<b>1. Encaminhar a orientação aos conselheiros eleitos.</b>
5.EXTRA-PAUTA	Leitura da 8ª Súmula – CEF CAU/MS.
FONTE	CE/CAU/MS
DISCUSSÃO	A coordenadora realiza a leitura da súmula da presente reunião, sem ressalvas foram aprovadas.
ENCAMINHAMENTO	<b>1. Aprovação da 8ª Súmula CE CAU foi aprovado por unanimidade dos membros presentes, sem ressalvas.</b>
6. ENCERRAMENTO	Nada mais havendo, a coordenadora da CE/MS, Arquiteta <b>Vera Lúcia Giraldeili Peri</b> , encerra a sessão as 16h06min.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**VERA LÚCIA GIRALDEILI PERI**COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL – DO CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL  
**RUBENS PIRES DOS SANTOS**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL – DO CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



**SÚMULA - 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CE – CAU/MS**  
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO  
GROSSO DO SUL**Folha de Votação**

Membro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Vera Lúcia Giraldelli Peri	Coordenadora	x			
Lhariana Mareco Soares	Coordenadora adjunta				x
Rubens Pires dos Santos	Membro	x			

**Histórico da votação:****8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 10/11/2023.**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária da CE-CAU/MS do dia 10 de novembro de 2023.**Resultado da votação:** Sim ( 2 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 1 ) Total ( 3 )**Ocorrências:** Aprovado por unanimidade dos votos**Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Lúcia Giraldelli Peri.